



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2020

Aditivo de 25% das quantidades - Contrato administrativo para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; Ref: Carta Convite nº 05/2020 – Processo nº 22/2020;

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **COOPERATIVA TRÍTICOLA FREDERICO WESTPHALEN LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Iraí- Rs, inscrita no CNPJ/MF sob n. 89.982.268/0009-37 , representado por IVIR ANTÔNIO GIRARDELLO, cpf: 343.476.740-15 doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE/2020 CONVÊNIOS: PNAE - FUNDAMENTAL; PNAE: CRECHE; PNAE - PRE ESCOLAR, PNAE INDIGENA; E MDE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO.

Item 08- 203 kg – farinha de milho, amarela, moida, fina, embalagem plastica contendo 1kg, livre de parasitas, substancias nocivas, validade de oito meses a contar do dia da entrega.

Marca: beatriz

Valor unitário: R\$ 2,79

Valor total: R\$ 566,37

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Iraí (RS), 20 de julho de 2020.

CONTRATADA

ANTONIO VILSON BERNARDI

COOPERATIVA TRÍTICOLA FREDERICO WESTPHALEN LTDA

Prefeito Municipal

IVIR ANTÔNIO GIRARDELLO

CONTRATANTE

Clóvis José Magnabosco Filho

Assessor Jurídico- OAB-35297

Testemunhas: 1. _____

2. _____